



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**V COMANDO AÉREO REGIONAL**

Av. Guilherme Schell, 3950  
Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 3072/SERENG\_SCA/125268  
Protocolo COMAER nº 67270.012798/2014-37

Canoas, 19 de dezembro de 2014.

Ao Senhor  
Secretário CRISTIANO TATSCH  
Secretaria Municipal de Urbanismo  
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar, Bairro Praia de Belas  
CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Edificação Residencial em Porto Alegre-RS.

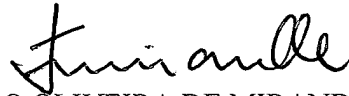
Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento ATG-CC 011/14, de 25 de setembro de 2014, da Aerotopograf Consultoria e Assessoria Aeronáutica Ltda., complementado em 24 de novembro de 2014, em nome de Colla Construções Ltda., cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma edificação residencial, com 31,80 metros de altura, em um terreno cuja cota é 90,00 metros, atingindo a **altitude máxima de 121,80 metros no topo** (cota do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), a localizar-se na Rua João Caetano, nº 98, coordenadas planas UTM (WGS 84): E=482890,3732 m / N=6677111,9537 m, no município de Porto Alegre-RS, tudo conforme as plantas e documentos apresentados pela requerente, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a implantação requerida, uma vez que estará **situada no plano de sombra** do prédio localizado na Avenida Carlos Gomes, nº 1492, coordenadas planas UTM (WGS 84): E=482899,2194 m / N=6677432,1411 m, no Município de Porto Alegre, conforme os dados contidos na Certidão Nº 023/2014, de 21 de outubro de 2014, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

2. Cabe ressaltar que a autorização concedida restringe-se à edificação em tela. Se, porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, guas, ou qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção da referida edificação, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, o requerente deverá solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.

3. Esta ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador  
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

Requerimento ATG-CC 011/14

**AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO EM ÁREA DE PLANO DE ZONA DE PROTEÇÃO**

Exmo Sr. Comandante do V Comando Aéreo Regional

AEROTOPOGRAF Consultoria e Assessoria Aeronáutica LTDA, CNPJ 19.046.718/0001-47 com sede a Rua Montevideo n. 130, Bairro Rui Barbosa, Município de Montenegro – RS | CEP 95780-000 | (51) 8220-8202 | e-mail: aerotopograf@gmail.com

Vem requerer a V.Exa. autorização para realizar aproveitamento com finalidade Comercial e Residencial em concordância com o(s) artigo(s) e com as instruções baixadas pela Portaria 256/GC5 de 13 MAIO de 2011, para o que anexa ao presente os seguintes dados e documentos.

- 1- Colla Construções LTDA, Rua Santana, 588 - Porto Alegre/RS - CEP: 90.040-371 | Fone: (51) 32230577 | Fax: (51) 3028-8639.
- 2- Identificação e natureza do empreendimento:  
Prédio com finalidade Comercial e Residencial
- 3- Endereço ou localização do empreendimento:  
Rua João Caetano, 98
- 4- Previsão de início e término do empreendimento  
Início JANEIRO 2015 e término em DEZEMBRO 2015;
- 5- Localização do aproveitamento em relação à pista de pouso do aeródromo ou do auxílio à navegação aérea, utilizando dados topográficos e geodésicos - Conforme Planta Viabilidade de Projeto 002
- 6- Altitude do terreno no local do empreendimento  
Conforme *Prancha* Levantamento topográfico
- 7- Altura, do solo ao topo, da implantação pretendida  
Conforme *Prancha de Localização - Situação - Corte Esquemático AA*
- 8- Área da implantação
- 9- Conforme *Prancha de Localização - Situação - Corte Esquemático AA e Prancha Viabilidade de Projetos 001*
- 10- Material predominante da implantação:  
Alvenaria
- 11- Tipo de sinalização a ser empregada, quando couber;
- 12- Descrição detalhada da destinação, uso ou funcionamento da implantação, incluindo características específicas da implantação que possam constituir perigo à navegação aérea;  
Prédio com finalidade Comercial e Residencial  
Carta topográfica da região ou cópia na escala de 1:100.000 ( um para cem mil ) ou maior, indicando o local da implantação em relação ao aeródromo, assinada por engenheiro devidamente qualificado.  
Conforme Planta Viabilidade de Projeto 002
- 13- Planta de situação na escala 1:50.000 ( um para cinquenta mil ) ou maior, contendo:
  - a) Localização do auxílio à navegação aérea; e
  - b) Indicação do local de Implantação;  
Conforme Planta Viabilidade de Projeto 002  
Planta baixa, vista lateral e frontal da implantação e, quando couber, cópia do projeto da implantação:  
Conforme *Prancha de Localização - Situação - Corte Esquemático AA*

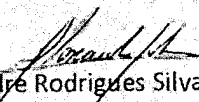
NOTA 1: Em anexo, encaminho um CD contendo os arquivos digitais referentes a este Projeto.

NOTA 2: Solicito a V.Sª a autorização do projeto em tela e, em caso impossibilidade de atendimento das alturas/altitudes propostas, informar a altura/altitude máxima possível para o empreendimento.

Assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas, firma o compromisso de manter endereço para correspondência atualizado junto ao respectivo COMAR.

Nesses termos  
Pede Deferimento

PORTO ALEGRE, 25 de Setembro de 2014

  
Alexandre Rodrigues Silva  
CPF 755.265.220-91  
Sócio Gerente

AEROTOPOGRAF Consultoria Aeronáutica LTDA



Nº Protocolo COMAER:

Destino SIGADAER	SERENG-5
Destino Físico	11